



AVISO

ABERTURA DO 1º CONCURSO POR SORTEIO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Avisam-se todos os interessados que podem ser apresentadas **entre as 9 horas do dia 04/04/2022 e as 16 horas do dia 26/04/2022**, as candidaturas ao concurso por sorteio para o arrendamento de habitações municipais em regime de arrendamento apoiado, nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto.

O concurso rege-se pelo Programa de Concurso de Arrendamento de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, aprovado em reunião de Câmara de 23 de março de 2022.

Encontram-se a concurso 5 habitações municipais, de tipologia T3 e T4, com as seguintes características e localização:

Localização	Nº de fogo a concurso	Piso	Tipologia	Área Útil
Rua António Vilar e David Abreu nº 5	1	3º Dtº	T4	80,20 m2
Rua António Vilar e David Abreu nº 18	1	1º Dtº	T3	70,20 m2
Rua Pablo Neruda nº 11	1	1º Dtº	T4	80,20 m2
Rua Pablo Neruda nº 15	1	2º Dtº	T4	80,20 m2
Rua Salvador Allende nº 2	1	2º Esqº	T3	70,20 m2

A formalização da candidatura às frações é efetuada nos termos do programa de concurso para o efeito disponível no site da Câmara Municipal. Para eventuais esclarecimentos poderá contactar por telefone os serviços da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social, podendo, também, dirigir-se presencialmente aos serviços de atendimento da referida Divisão, sitos na Rua de Angola nº 5, 7800-468 Beja.

Os requisitos de admissão encontram-se previstos no programa de concurso, disponível para consulta no site do Município e nos serviços da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social, durante o horário de expediente (9 horas/12 horas e das 14 horas/16 horas).

A lista definitiva dos candidatos apurados será divulgada no sítio da internet do Município, no boletim municipal eletrónico, bem como nos lugares de estilo em uso pela Câmara Municipal de Beja.

A atribuição das habitações efetua-se através de concurso por sorteio público, em local e data a anunciar oportunamente no sítio eletrónico do Município de Beja, sendo o júri composto por: Presidente de Júri – Dra Célia Lopes (Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social); 1º Vogal Efetivo – Dr Alexandre Catarino (Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social); 2º Vogal Efetivo - Dra Paula Mansinhos (Técnica Superior do Gabinete Jurídico); Vogais Suplentes – Dra Joaquina Rita (Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social) e Engº João Margalha (Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento).

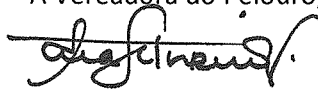
Após o sorteio, os candidatos sorteados são notificados por escrito para a apresentação dos documentos necessários à outorga do contrato.

A atribuição das habitações formaliza-se com a celebração de contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, de acordo com a Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto.

O encerramento do presente concurso ocorre com a atribuição da totalidade das habitações que o integram, sendo a lista final das atribuições publicada em sítio eletrónico do Município de Beja, no boletim municipal eletrónico, bem como nos lugares de estilo em uso pela Câmara Municipal de Beja.

Beja, 23/03/2022

A Vereadora do Pelouro,



/Ana Marisa de Sousa Martins Saturnino/